

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019, ÀS 14H00.

EDITAL Nº 37/2019-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

- 1. Votação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, de 17/06/2019; e***
- 2. Leitura da matéria do Expediente.***

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

- 1. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo;***
- 2. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;***
- 3. Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes;***
- 4. Vereador Newton Dias Bastos;***
- 5. Vereador Rafael Marreiro de Godoy;***
- 6. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;***
- 7. Vereador Rogério Jean da Silva; e***
- 8. Vereador Alacir Raysel.***

III – Ordem do Dia:

- 1. Única Discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução nº 09-L**, de 03/06/2019, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que Altera a redação do "caput" do artigo 156 da Resolução nº 13/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque)";***
- 2. Segunda Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 43-E**, de 30/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)";***
- 3. Segunda Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar nº 02-L**, de 19/03/2019, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que "Revoga os parágrafos únicos dos artigos 119 e 127 da Lei Complementar nº 41 de 22 de novembro de 2006";***
- 4. Primeira Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 45-E**, de 06/06/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.20,56 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)";***
- 5. Primeira Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 46-E**, 06/06/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais)"; e***
- 6. Requerimentos nºs: **103 a 107/2019**.***

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

- 1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada;***

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2. Vereador Etelvino Nogueira;
3. Vereador Flávio Andrade de Brito;
4. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
5. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
6. Vereador José Luiz da Silva César; e
7. Vereador Julio Antonio Mariano.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de junho de 2019.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo